

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
CNPJ nº 92.787.118/0001-20  
NIRE 433 0000 2063


**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (CA-41 17/19)**  
**DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sala de Reuniões da Diretoria do Grupo Hospitalar Conceição, situada na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Imunidade de Contribuições - Baixa contábil dos valores referente as Contribuições Previdenciárias, Patronal e Terceiros. 2 - Relato sobre o andamento da proposta de Anteprojeto de Medida Provisória sobre Isenção de Custas Judiciais e Impenhorabilidade de Bens do GHC, e aplicação das prerrogativas da Fazenda Pública nas execuções judiciais. 3 - Acompanhamento da evolução do tópico cedências de empregados do GHC para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul. 4 - Relato sobre o andamento da Sindicância decorrente de apontamentos da CGU acerca da sobreposição de horários de profissionais médicos. 5 - Acompanhamento mensal - Demandas da CGU e TCU. 6 - Acompanhamento mensal - Demandas da CGPAR. 7 - Acompanhamento trimestral - Demonstrações Contábeis do 2º Trimestre de 2018. 8 - Acompanhamento da execução do cronograma do Plano de Cargos e Salários do GHC". A reunião foi presidida, excepcionalmente, pela Conselheira Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, eleita por seus pares para este ato, devido a impossibilidade de comparecimento do Presidente do Conselho de Administração - Alberto Beltrame, por estar representando o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil - Michel Miguel Elias Temer Lulia, no Estado de Roraima, na acolhida aos venezuelanos. A reunião contou com a presença dos demais Conselheiros de Administração Adriana Denise Acker, Elvira Mariane Schulz, Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, e Rudiarmim Stranbuski Caldeira (Conselheiro Representante dos Empregados neste Colegiado).

Com relação aos itens abaixo, foi decidido pelo(a):

- 1 - Autorização da baixa contábil dos valores referente às Contribuições Previdenciárias, Patronal e Terceiros, decorrente da obtenção da Imunidade de Contribuições.
- 2 - Apresentação da proposta de Anteprojeto de Medida Provisória sobre Isenção de Custas Judiciais e Impenhorabilidade de Bens do Grupo Hospitalar Conceição, em janeiro de 2019.
- 3 - Obtenção do reembolso das despesas decorrentes das cedências de empregados do Grupo Hospitalar Conceição para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
- 4 - Acompanhamento do andamento da Sindicância decorrente de apontamentos da Controladoria Geral da União acerca da sobreposição de horários de profissionais médicos.
- 5 - Acompanhamento demandas da Controladoria Geral da União e Tribunal Contas da União, cujas ressalvas em sua maioria, versam sobre gestão de pessoas, tendo sido recomendada a adoção de providências para o imediato atendimento do solicitado.
- 6 - Reavaliação do "IgSEST" pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como registrada a eleição dos membros do Comitê de Auditoria.
- 7 - Acompanhamento Demonstrações Contábeis do segundo trimestre de dois mil e dezoito, registrou-se a preocupação com a correta contabilização dos Repasses Recebidos "Portaria MS/GM nº 95/18".
- 8 - Acompanhamento da execução do cronograma do Plano de Cargos e Salários do Grupo Hospitalar Conceição, recomendado buscar subsídios na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este extrato que é parte da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração presentes.

  
Seleta Teresinha Rizzotto  
Secretária do Conselho de Administração